



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.530, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal efetiva para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, com o objetivo de cumprir na forma legal o estabelecido na **Ciáusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre este Município e a Defensoria Pública da União,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **LUCIANA SEARA SOUSA**, Assistente Geral, Matrícula nº 003316-02, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, para exercer as funções de **COORDENADORA** do Escritório da Defensoria Pública da União, sediada no município de Itabuna, a qual, deverá atuar em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Município e a Defensoria Pública referida nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de junho de 2024

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.06.10 15:02:47 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo